

Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	09
DIVERSOS	11

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Prorroga a validade do Processo Seletivo Interno nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 3.160, de 06 de novembro de 2025, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Interno nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 3.160, de 06 de novembro de 2025, destinado ao preenchimento de funções de gestão na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Cláusula 9.6 do referido Edital prevê a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00037303/2026-26, visando à prorrogação da validade do certame por mais 01 (um) ano,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de dezembro de 2026, a validade do

Processo Seletivo Interno nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 3.160, de 06 de novembro de 2025, destinado ao preenchimento das funções de Diretor de Centro de Educação Infantil Municipal, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil e Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 20 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 20 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

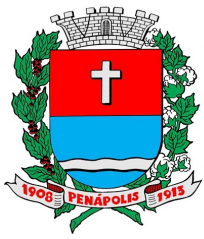
DECRETO Nº 8730, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante nas imediações do Recinto Jandira Trench durante a realização do 2º Penápolis Rodeio Show, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00039638/2026-89;

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso nº 025/2026, celebrado com a empresa H. R.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 2 de 13

Estruturas Ltda., responsável pela organização e realização do 2º Penápolis Rodeio Show, previsto para os dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026, no Recinto Jandira Trench;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar, controlar e fiscalizar o exercício do comércio ambulante nas imediações do referido recinto durante a realização do evento, de modo a assegurar a organização dos espaços públicos, a segurança dos frequentadores e a livre circulação de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a concessão de licenças e autorizações para o exercício temporário do comércio ambulante, bem como definir as atribuições dos setores municipais competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o exercício do comércio ambulante nas imediações do Recinto Jandira Trench durante a realização do 2º Penápolis Rodeio Show, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026, observadas as disposições deste Decreto e a legislação municipal aplicável.

Art. 2º Fica vedada a instalação e a atuação de vendedores ambulantes no raio de 100 (cem) metros, medido a partir da entrada do Recinto Jandira Trench, situada na Travessa Luiz Cremonini.

Parágrafo único. A atuação de vendedores ambulantes será permitida fora do perímetro estabelecido no caput, desde que os interessados estejam devidamente licenciados e autorizados pelo Município e observem as demais disposições deste Decreto.

Art. 3º Os interessados em obter licença e autorização para o exercício do comércio ambulante durante o evento deverão protocolar requerimento junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem Penápolis, no setor de

Protocolo, localizado no saguão de entrada do Paço Municipal, na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, Penápolis/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

§ 1º O requerimento deverá conter as informações e os documentos necessários à identificação do interessado, da atividade pretendida e dos produtos a serem comercializados, sem prejuízo de outros documentos exigidos pela legislação municipal.

§ 2º O protocolo do requerimento não assegura ao interessado o direito de exercer o comércio ambulante, ficando a atividade condicionada à análise, ao deferimento do pedido e à emissão da respectiva licença e autorização pelos setores competentes.

Art. 4º Os requerimentos protocolados serão encaminhados aos setores municipais competentes, conforme a natureza da atividade, para análise e adoção das providências cabíveis, observadas as seguintes atribuições:

I – ao Serviço de Rendas e Tributos, para análise e emissão das licenças relativas à ocupação do espaço público, conforme a legislação aplicável;

II – ao Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, para fiscalização do exercício do comércio ambulante e verificação do cumprimento das normas municipais;

III – ao Serviço de Vigilância Sanitária, quando houver comercialização de alimentos ou outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, para análise das condições sanitárias e fiscalização da atividade, conforme a legislação pertinente.

Art. 5º A licença e a autorização concedidas com fundamento neste Decreto serão temporárias e de uso exclusivo para o exercício do comércio ambulante durante o 2º Penápolis Rodeio Show, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A licença e a autorização não conferem ao titular direito de permanência no local após o encerramento do evento, nem autorizam a ocupação de áreas distintas daquelas expressamente permitidas pelo Município.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 3 de 13

Art. 6º Fica expressamente vedada a instalação e a atuação de vendedores ambulantes nos seguintes locais:

I – no interior da área de estacionamento de veículos situada na Avenida João Fatori, no sentido centro-bairro, no trecho compreendido entre a Travessa Luiz Cremonini e a Avenida Presidente Getúlio Vargas;

II – na Travessa Luiz Cremonini, no trecho compreendido entre a Avenida João Fatori e a Rua Naim Eid.

Art. 7º O exercício do comércio ambulante ficará condicionado ao cumprimento das normas municipais de posturas, tributárias, sanitárias, de segurança e de ocupação do espaço público, bem como às orientações expedidas pelos agentes municipais competentes.

Art. 8º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento da licença ou autorização concedida, sem prejuízo da aplicação das demais medidas e sanções previstas na legislação municipal.

Art. 9º Compete aos setores municipais responsáveis pela fiscalização adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 21 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS

Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 022/2026 – Processo nº 3537305.402.00040186/2025-05 – Edital nº 3.331/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para execução de Obra de Construção de Quadra de Areia e Iluminação, em Área Pública, bem como iluminação do Playground e Academia ao ar livre, no Bairro Cidade Jardim - Penápolis.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/10/2026 até as 14h00min do dia 16/11/2026, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

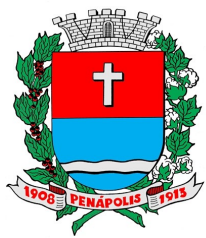
Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico nº 002/2026 – Processo nº 3537305.402.00001491/2026-54 – Edital nº 3.334/2026

Objeto: Leilão a alienação onerosa de 09 (nove)



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 4 de 13

imóveis públicos, terrenos de propriedade do Município de Penápolis/SP, localizados no Bairro Parque Industrial Wiliam Dib Jorge e no Bairro Desmembramento Recinto de Exposições, destinados exclusivamente à instalação e à operação de atividades comerciais e/ou de serviços pelo próprio arrematante, para fomento econômico e geração de emprego e renda.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/10/2026 até as 09h00min do dia 16/11/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 126/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00022556/2026-03

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 126/2026 - Processo nº 3537305.402.00022556/2026-03, cujo objeto é "Aquisição de materiais para pintura e manutenção predial destinados ao Centro Dia Idoso, visando atender às necessidades de conservação, manutenção e recuperação das instalações físicas do referido equipamento público", conforme segue:

- Para a empresa CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, CNPJ 60.087.194/0001-36, os LOTES 1, 2, 3 e 5, totalizando a importância de R\$

4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

- Para a empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.202.638/0001-21, os LOTES 4, 6 e 8, totalizando a importância de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

- Para a empresa T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 35.932.114/0001-54, os LOTES 7, 10, 11 e 12, totalizando a importância de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

- Para a empresa TIAGO ALVES GOMES, CNPJ 65.557.544/0001-02, os LOTES 9, 13, 14 e 15, totalizando a importância de R\$ 743,84 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

- Para a empresa NIKO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA, CNPJ 10.861.273/0001-84, os LOTES 16, 17 e 18, totalizando a importância de R\$ 135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 126/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00010810/2026-12

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 083/2026 - Processo nº 3537305.402.00010810/2026-12 - Edital nº 3291/2026, cujo objeto é “AQUISIÇÃO de materiais de sinalização viária destinados à



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 5 de 13

Secretaria Municipal de Trânsito”, conforme segue:

- Para a empresa AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 45.250.428/0001-20, os itens 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23 e 24, totalizando a importância de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).
- Para a empresa EVG SINALIZAÇÃO, CNPJ 23.760.604/0001-31, os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando a importância de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).
- Para a empresa SINAL MINAS LTDA, CNPJ 70.999.289/0001-80, os itens 05, 11 e 12, totalizando a importância de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).
- Para a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 17.592.525/0001-66, os itens 06, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando a importância de R\$ 73.890,000 (setenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 083/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00006145/2026-62

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 096/2026 - Processo nº 3537305.402.00006145/2026-62 - Edital nº 3308/2026, cujo objeto é “Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde”, conforme segue:

- Para a empresa KASA MOTORS LTDA, CNPJ

05.471.879/0001-73, o ITEM 001, totalizando a importância de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

- Para a empresa SAFRA - SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 54.847.926/0001-46, o ITEM 002, totalizando a importância de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 096/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00032148/2026-51

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2026 - Processo nº 3537305.402.00032148/2026-51 – Edital nº 3.321/2026, cujo objeto é “Aquisição de materiais de iluminação destinados à decoração natalina de praças e ruas do Município em 2026”, conforme segue:

- Para a empresa 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA, CNPJ 49.387.926/0001-70, o



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 6 de 13

Item 001, totalizando a importância de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

- Para a empresa ANTONIO CARLOS BARCELOS, CNPJ 43.144.622/0001-04, o Item 002, totalizando a importância de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

- Para a empresa 60.265.452 RENAN VENANCIO DA CUNHA, CNPJ 60.265.452/0001-27, o Item 003, totalizando a importância de R\$ 5.922,50 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

- Para a empresa HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA, CNPJ 47.782.287/0001-12, o Item 004, totalizando a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

- Para a empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ 46.452.081/0001-61, os Itens 005, 006 e 007, totalizando a importância de R\$ 28.565,20 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 104/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00022552/2026-17

Objeto: Aquisição de materiais destinados à instalação de redes de proteção nas duas quadras de areia localizadas no Parque Maria Chica e no minicampo de futebol localizado no Bairro Santa Terezinha.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/10/2026 até as 09h00min do dia 28/10/2026, e a

abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais – Compra Direta”, e <https://bllcompras.com>. Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00019348/2026-19

Objeto: Aquisição de 12 (doze) cadeiras office giratórias, destinadas à estruturação da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/10/2026 até as 09h00min do dia 29/09/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais –



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 7 de 13

Compra Direta”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 125/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017443/2026-88

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 125/2026 - Processo nº 3537305.402.00017443/2026-88, cujo objeto é "Aquisição de mobiliário corporativo, englobando cadeiras, mesas retas, mesas angulares e apoios ergonômicos para os pés, com vistas ao aparelhamento e à modernização do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis", conforme segue:

- Para a empresa MARIANA HARUKO HISSAO ANDRADE, CNPJ 68.130.470/0001-03, o LOTE 1, totalizando a importância de R\$ 2.818,32 (dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
- Para a empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.687.919/0001-85, o LOTE 2, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
- Para a empresa CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ 34.747.664/0001-30, o LOTE 3, totalizando a importância de R\$ 3.549,95 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
- Para a empresa EMANUEL ARAUJO DE ARRUDA MELLO, CNPJ 19.253.584/0001-35, o LOTE 4, totalizando a importância de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 125/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019638/2026-62

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 090/2026 - Processo nº 3537305.402.00019638/2026-62 - Edital nº 3303/2026, cujo objeto é “Aquisição de Resmas de Papel Sulfite destinadas a suprir necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas das unidades escolares e da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação”, conforme segue:

- Para a empresa BP PAPEIS LTDA, CNPJ 33.148.553/0001-45, o LOTE 1, totalizando a importância de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 090/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 8 de 13

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00026046/2026-05

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 097/2026 - Processo nº 3537305.402.00026046/2026-05 - Edital nº 3309/2026, cujo objeto é “Aquisição de Equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Yone Lacava Pereira e CRAS Maria Tereza Lopes Garcia Waldemarim”, conforme segue:

- Para a empresa PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, CNPJ 61.130.340/0001-21, o LOTE 1, totalizando a importância de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais).
- Para a empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, CNPJ 15.804.087/0001-27, o LOTE 2, totalizando a importância de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
- Para a empresa TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 64.259.058/0001-37, o LOTE 3, totalizando a importância de R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
- Para a empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.268.379/0001-31, o LOTE 4, totalizando a importância de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
- Para a empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.935.346/0001-17, o LOTE 5, totalizando a importância de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais.).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração, sendo que seus efeitos

prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 097/2026.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 043/2026

Objeto: Aquisição de Raticida e Inseticida.

Prazo final para recebimento das propostas: 28/10/2026.

A solicitação do termo de referencia para elaboração da proposta poderá ser solicitada pelo email: licitacao.chefia@penapolis.sp.gov.br (informar numero da cotação) ou obtido no sitio oficial do município: <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais – Cotações – Cotação 043/2026”.

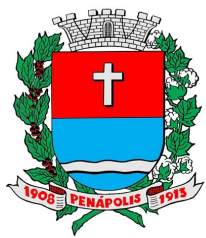
Outras informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitação, pelo telefone (18) 3654-2505 ou na Vigilância Epidemiológica (18) 3652-7802.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Licitação

COMUNICADO Chamamento Público nº 001/2026 – Processo nº 3537305.402.00038765/2025-80 – Edital nº 3.202/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO sem caráter de exclusividade de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de coleta e análises de exames



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 9 de 13

laboratoriais na área de saúde no atendimento à população do Município de Penápolis/SP.

A Prefeitura Municipal de Penápolis/SP torna público o Credenciamento referente ao Chamamento Público nº 001/2026 (Edital nº 3.202/2026, Processo nº 3537305.402.00038765/2025-80), para CONTRATAÇÃO sem caráter de exclusividade de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais na área de saúde no atendimento à população do Município de Penápolis/SP.

Foi credenciado de forma integral o UNILAB - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS LTDA- CNPJ nº 18.633.200/0005-70, abrangendo todos os itens (01 a 070) do edital. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima 60 meses desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa, Agente de Contratação

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE Serviço de Vigilância Epidemiológica Centro Controle de Vetores

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais

depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

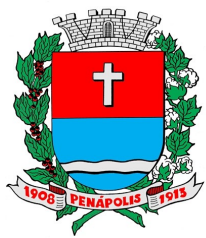
1. Endereço: RUA BRASIL, 388 - CENTRO
Nome do proprietário: ESPOLIO DE ANTONIO PINHEIRO BOCCINI
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 955305-027-0205-001
Inscrição: 9373

2. Endereço: RUA EDSON ROBERTO DE MELLO, 425-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: JOSE VENTURA FELICIO
Cadastro do imóvel: 960335-033-0101-001
Inscrição: 81089

3. Endereço: RUA EDSON ROBERTO DE MELLO, 420-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: JOAO ROBERTO SOARES DE ARAUJO
Cadastro do imóvel: 960335-035-0131-001
Inscrição: 81100

4. Endereço: RUA VLADEMIR MARANGONI, 490- RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: DEBORA SOARES QUIRINO
Cadastro do imóvel: 960340-062-0112-001
Inscrição: 81273

5. Endereço: RUA VLADEMIR MARANGONI, 500- RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 10 de 13

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: DIEGO HENRIQUE DA SILVA
Cadastro do imóvel: 960340-062-0101-001
Inscrição: 81272

6. Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA, 950-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: FERNANDA MARIA FIALHO
Cadastro do imóvel: 960335-079-0072-001
Inscrição: 81225

7. Endereço: RUA EUCLIDES MIRANDA, 510-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: MAXWELL LIMA RAMIRES
Cadastro do imóvel: 960335-069-0063-001
Inscrição: 81206

8. Endereço: AVENIDA DAVID VICENTE DA SILVA, 764- JARDIM PARAISO
Nome do proprietário: ESPOLIO DE ALTELINA PEREIRA DA CRUZ
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 950320-078-0074-001
Inscrição: 7328

9. Endereço: RUA ALVARO MONTEIRO DE ARAUJO, 621- RESIDENCIAL ATLANTIDA
Nome do proprietário: IRINEU APARECIDO ORIGUELA
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 955330-051-0470-001
Inscrição: 19990

10. Endereço: RUA CAROLINA STRONGREN MONTEIRO, 26- JARDIM ALPHVILLE

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU
Nome do compromissário: LUIZ CARLOS ANTONIO BENTO
Cadastro do imóvel: 960325-068-0034-001
Inscrição: 14558

11. Endereço: RUA ANGELO MARTINELLI, 1389- VILA BELLA
Nome do proprietário: LOTEAMENTO VILA BELLA PENAPOLIS SPE LTDA
Nome do compromissário: ESPOLIO DE SEBASTIAO ANDRADE DE MORAIS
Cadastro do imóvel: 955340-070-0210-001
inscrição: 83285

12. Endereço: RUA ISAIAS DOS SANTOS MATHEUS, 239 – GUALTER MONTEIRO
Nome do proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do compromissário: SUSELI APARECIDA MAGRINI HERNANDES
Cadastro do imóvel: 945340-046-0240-001
Inscrição: 76396

13. Endereço: RUA SEBASTIANA A TEIXEIRA, 127 RESIDENCIA-CIDADE JARDIM
Nome do proprietário: ESPOLIO DE LUIZ CARLOS BADARO
Nome do compromissário: MARCIA CRISTINA PIRES
Cadastro do imóvel: 945300-013-0055-001
Inscrição: 2654

14. Endereço: AVENIDA ROTARY, 300 RAÇÃO DUTRA-JARDIM AEROPORTO
Nome do proprietário: ESPOLIO DE FRANCISCA LICIO CANHA
Nome do compromissário: FERNANDA FAUSTINO CANHA
Cadastro do imóvel: 940315-034-0579-001
Inscrição: 1818

15. Endereço: AVENIDA CAPITAO MOISES,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 11 de 13

406- JARDIM BRASILIA

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ACIR FRANCISCO ANDRADE

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 940310-099-0136-001

Inscrição: 1636

16. Endereço: AVENIDA VIRGILIO RAFAEL CASSIANO, 115- JARDIM PREMIER

Nome do proprietário: ADRIANO DIAS MOREIRA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 935315-099-0026-001

Inscrição: 544

17. Endereço: RUA SERAFIM BOGO, 1650 ÁREA01- PARQUE RESIDENCIAL SANTA LEONOR

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ADRIANA XAVIER DE BRITO

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 935330-025-0189-001

Inscrição: 24137

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

Notificamos a empresa ALAN HENRIQUE PARRO - CNPJ 29.139.046/0001-78, localizada na Rua Hermenegildo Luchetti n. 1085 – Centro, Sebastianópolis do Sul/SP o lançamento de multa referente às faltas sem reposição – Ref. 09/2026, no valor de R\$ 1.981,60 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) com fundamento na

Cláusula Nona do Contrato n. 37/2025, conforme Processo Administrativo n. 3537305.402.00037812/2026-59.

Notificamos a empresa RFPA GESTAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 13.535.274/0001-27, localizada na Av. Governador Adhemar Pereira de Barros n. 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo/SP o lançamento de multa administrativa referente às faltas sem reposição – Ref. 08/2026, no valor de R\$ 1.066,30 (um mil, sessenta e seis reais e trinta centavos) com fundamento na Cláusula Nona do Contrato n. 292/2025, conforme Processo Administrativo n. 3537305.402.00037476/2026-44.

Notificamos a empresa RFPA GESTAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 13.535.274/0001-27, localizada na Av. Governador Adhemar Pereira de Barros n. 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo/SP o lançamento de multa administrativa referente às faltas sem reposição – Ref. 09/2026, no valor de R\$ 710,87 (setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) com fundamento na Cláusula Nona do Contrato n. 292/2025, conforme Processo Administrativo n. 3537305.402.00037476/2026-44.

DIVERSOS

ATA DE REGISTRO DO SORTEIO E DA ESCOLHA DAS UNIDADES HABITACIONAIS

RESIDENCIAL MUNDO NOVO IV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2026, no período das 9h às 13h, nas dependências do Residencial Mundo Novo IV, localizado na Marginal Maria Chica, no município de Penápolis, Estado de São Paulo, realizou-se a atividade de sorteio para definição da ordem de atendimento e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 12 de 13

escolha das unidades habitacionais pelas 96 (noventa e seis) famílias contempladas no empreendimento, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. A presente ata tem por finalidade registrar, de forma formal e transparente, os procedimentos informados relativos à realização dessa etapa.

1. PARTICIPANTES E ACOMPANHAMENTO. A atividade contou com a presença de representantes do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público, do prefeito municipal, de representantes da construtora responsável pelo empreendimento e das famílias contempladas.

2. PROCEDIMENTO DE SORTEIO E ESCOLHA. Inicialmente, foi realizado o sorteio dos nomes das famílias, com a finalidade de estabelecer a ordem de atendimento para a escolha dos apartamentos. Em seguida, respeitada a ordem definida, cada família teve a oportunidade de escolher sua unidade habitacional, contando com o acompanhamento e a orientação dos técnicos da construtora, que prestaram esclarecimentos sobre as características e a localização dos apartamentos.

3. INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ÀS FAMÍLIAS. Para subsidiar a decisão das famílias, a equipe técnica apresentou plantas, desenhos e mapas ilustrativos do condomínio, indicando a distribuição das unidades habitacionais, a localização dos apartamentos nas torres e a organização dos blocos. Também foi disponibilizada uma das torres do residencial para visitação, permitindo que os participantes conhecessem pessoalmente os apartamentos e observassem os ambientes e os espaços das futuras moradias.

4. PRIORIDADE E ACESSIBILIDADE. Conforme informado no relatório da atividade, foram respeitados os critérios de prioridade destinados a pessoas idosas e pessoas com deficiência, especialmente quanto à escolha de apartamentos térreos, considerando as necessidades

de acessibilidade e de pessoas com mobilidade reduzida.

5. TRANSPARÊNCIA E ORGANIZAÇÃO. O procedimento transcorreu de maneira tranquila e ordenada, com acompanhamento técnico e disponibilização de informações às famílias, com o objetivo de favorecer a compreensão das opções existentes e conferir maior segurança ao processo de escolha. A realização do sorteio e a definição das unidades habitacionais constituíram etapa importante para a destinação dos apartamentos às 96 (noventa e seis) famílias contempladas.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a registrar com base nas informações disponíveis, lavra-se a presente ata para fins de documentação, transparência e eventual consulta pelos interessados. Após leitura e conferência, o documento poderá ser validado e assinado pelos responsáveis e representantes presentes, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

Penápolis/SP, ____ de _____ de ____.

Pablo Ambrósio Ianela

Marcus Vinicius Moreira da Silva Cassales

Filipe Pinheiro Lourenço

Amabel Cristina Dezanetti dos Santos

Eline Aparecida Valegerio

Carlos Henrique Rossi Catalani



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 21 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2494

Página 13 de 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE
PENAPOLIS:49
576416000141

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
PENAPOLIS:49576416000
141

Dados: 2026.10.21
16:58:42 -03'00'